



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a redistribuição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, em razão da saída de Vereadores e posse de novos membros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a saída de dois Vereadores filiados ao Partido Liberal (PL), que ocupavam posições nas Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a posse dos novos Vereadores Doriel Alves Carneiro (União Brasil) e Genivaldo Bandeira Labre Barros (Movimento Democrático Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio de representação entre as bancadas parlamentares nas Comissões Permanentes, conforme prescreve o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 e 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto à reorganização de Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DA REDISTRIBUIÇÃO

Ficam redistribuídos os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins para o exercício de 2026, conforme segue:

I – COMISSÃO EXECUTIVA

- Presidente: Ronilson Lima Dias – (DC)
- Secretário: Bruna Pereira de Sousa – (UB)
- Vogal: Genivaldo Bandeira Labre Barros – (MDB)

II – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente: Luciana Ferreira Dias – (UB)
- Secretário: Genivaldo Bandeira Labre Barros – (MDB)
- Vogal: Ronilson Lima Dias – (DC)

III – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

- Presidente: Genivaldo Bandeira Labre Barros – (MDB)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

- Secretário: Ronilson Lima Dias – (DC)
- Vogal: Doriel Alves Carneiro – (UB)

IV – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente: Doriel Alves Carneiro – (UB)
- Secretária: Luciana Ferreira Dias – (UB)
- Vogal: Donizete Pereira da Luz – (DC)

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Presidente: Bruna Pereira de Sousa – (UB)
- Secretária: Mariza Benicio de Oliveira – (UB)
- Vogal: Donizete Pereira da Luz – (DC)

VI – COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Presidente: Mariza Benicio de Oliveira – (UB)
- Secretário: Doriel Alves Carneiro – (UB)
- Vogal: Wilker de Oliveira Borgo – (UB)

VII – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Presidente: Donizete Pereira da Luz – (DC)
- Secretário: Wilker de Oliveira Borgo – (UB)
- Vogal: Luciana Ferreira Dias – (UB)

Art. 2º - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Portaria produz efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Os membros das Comissões Permanentes deverão tomar posse em suas novas funções no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta Portaria.

Continuam vigentes todas as demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal não alteradas por esta Portaria.

Art. 3º - REVOGAÇÕES

Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 026/2026 na parte que conflitar com o disposto nesta Portaria, especialmente quanto à composição das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (II), Finanças e Orçamentos (III), Obras e Serviços Públicos (IV), Agricultura, Indústria e Comércio (VI) e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (VII).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Art. 4º - ENTRADA EM VIGOR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, aos
19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026.

Francimar Alves Costa
(França Guida - MDB)
Presidente